DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019 e o art. 135 do Decreto nº 6.433, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2021, DHANYELLY GARCIA GOMES para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, padrão CC-1, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC FENACOR RFB
Data: 13/01/2021

IBASCAF - Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio

Rua: Expedicionários da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ.
CEP: 28.909-480 - Tel.: (22) 2645-5616

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2021

PARTES: Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF e WTECH Engenharia e Serviços de Reparos e Manutenção Predial Ltda.

OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva e de instalação, sem reposição de peças, nos equipamentos de refrigeração do IBASCAF.

PRAZO: 07/01/2021 a 06/01/2022.

VALOR: R$ 38.076,00 (Trinta e oito mil e setenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 491/2020 – Art. 23, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

FISCAL DO CONTRATO: Maria Salete Francisca Alves e Katiuscia Fernandes Monica.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.